



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## Adm. 2021 - 2024

### PORTARIA Nº 554/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 470-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 01.08.2024, sendo determinada o encerramento de seu afastamento para o dia 29.08.2024, através da Portaria nº 529-2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 28.08.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, até 16.10.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Parágrafo Único** De acordo com a perícia médica, quando de sua reavaliação, a servidora deverá estar munida de um relatório circunstanciado de ortopedia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.